



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG
CAMBUQUIRA-MG

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Processo Administrativo Nº 147/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ALANN SANTANA BATISTA

Data de Publicação: 18/05/2022 15:35:11

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
---------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 6	Val.Ref.: 74.180,00
---------	-------------	---------------	---------------------

Descrição: Veículo 0 km, tipo de combustível: Bicombustível. Tipo de direção: Hidráulica ou Elétrica. portas: 04 Portas. Capacidade: 5 Lugares. freios Abs e airbag Duplo: Possui câmbio: Manual. distância entre eixos: mínima de 2.370 m motorização: 1.0 a 1.3 trio elétrico (Trava, Vidro, Alarme): Possui ar Condicionado. Porta malas: mínimo 300 litros ou superior. Fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia de 12 meses. Resolução 6286. Resolução 6985. Resolução 7554. Resolução 6962. Emenda/ Ação 2E89.

LOTE 2	CANCELADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
---------------	------------------	---------------	-----------------

Item: 2	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 295.166,66
---------	-------------	---------------	----------------------

Descrição: Veículo de Transporte Sanitário 0 km, com acessibilidade para um cadeirante, capacidade mínima de 10 pessoas/ com acessibilidade. veículo 0 km. potência: min. 130 cv. distância entre eixos: min. 3665 mmtv. com kit multimídia. possui resolução Contran 316/09. combustível: diesel. câmbio: manual. tipo de direção: hidráulica. tração: 4 x 2. (Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais ? SIGEM/2021). Fabricado no máximo há seis meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Descrição Anexo II Da Resolução SES/MG Nº 7.791 de 21 de outubro de 2021. Garantia de 12 meses.

LOTE 3	CANCELADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
---------------	------------------	---------------	-----------------

Item: 3	Unidade: UN	Quantidade: 1	Val.Ref.: 234.011,52
---------	-------------	---------------	----------------------

Descrição: Veículo Furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção. A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original, construída em aço ou monobloco. Chassi: comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm. distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm. altura interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: dianteiro. 4 cilindros, combustível: diesel, potência mínima de 114 cv. tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com sistema ABS nas quatro rodas. air-bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida hidráulica e/ou elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Contran. Adaptação: altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 AH do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo led. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos. sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 DB @13,8 VCC.